



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Ata n.º 26/2025

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Nilson José Formaio, realizada em **quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às 18:30 horas**. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 26/2025, do Executivo Municipal, que dispõe: “Regulamenta a consulta pública para o processo de seleção de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná”. Decidindo, por unanimidade, pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

Relator: Vereador Renato Fritzen.

Membro: Vereador Ilgo Elci da Rocha.

Nilson Jose Formaio
Renato Fritzen
Ilgo Elci da Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 26/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei n.º 26/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 23/06/2025 - Enviado à Comissão: 30/06/2025.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 14 de julho de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: Regulamenta a consulta pública para o processo de seleção de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

LIDO EM PLENÁRIO
EM 14/07/2025

DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contendo trinta e um artigos e tem por finalidade regulamentar a realização de consulta pública no processo de seleção de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste. O projeto alicerça-se nos princípios da gestão democrática, na valorização dos profissionais da educação e no compromisso com a melhoria da qualidade do ensino público.

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de relevante interesse público, uma vez que objetiva assegurar que as lideranças escolares sejam escolhidas por meio de um processo participativo, transparente e técnico, fortalecendo os vínculos entre a gestão escolar e a comunidade educativa. A proposta respeita os princípios definidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação nominal e maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Nilson Jose Formaio
(PSD)
Presidente CP-CJR

Renato Fritzen
(PSD)
Relator – CP-CJR

Ilgo Elci da Rocha
(PP)
Membro - CP- CJR